



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.257, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Retorna ao serviço empregado público municipal que nomina, por razão que específica.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista Licença Remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, concedido a Sergio Miguel Theves, ocupante do emprego público de Operário, matrícula 01.0177, pela Portaria n° 2239, de 14 de Agosto de 2020 e, após solicitação formal registrada no Protocolo Geral do Município sob o n° 265, de 20 de agosto de 2020, solicitando seu retorno ao serviço por não mais concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020, **Concede Retorno** ao seu serviço normal, a partir desta data, 21 de agosto de 2020, consideradas satisfeitas as razões apresentadas.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 20 de Agosto de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração